

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 13, de 6 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2025 - CGP-JLE,

Considerando o Edital nº 01/2025, para cadastro de reserva de professor substituto do Campus Joinville - Área de Filosofia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a banca de Avaliação Curricular e Prova de Desempenho Didático com arguição, conforme dispõe o Edital nº 01/2025, para cadastro de reserva de professor substituto do Câmpus Joinville - Área de Filosofia, sendo a carga horária total de trabalho da banca de 30 (trinta) horas, com vigência até 07 de março de 2025:

- I. PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS- Docente Campus Joinville (Presidente);
- II. FERNANDO MEZADRI Docente Campus Gaspar;
- III. FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES Técnico em Assuntos Educacionais Campus Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 07 de março de 2025.

MAICK DA SILVEIRA VIANA Autenticado Digitalmente

> BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 07/02/2025 https://sipac.ifsc.edu.br/public